

ATOS OFICIAIS FOLHA REGIONAL HOJE

ANO XXIII - EDIÇÃO Nº 2607 - R\$ 2,00 JALES, SEXTA-FEIRA, 04 DE ABRIL DE 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

Estado de São Paulo

AVISO DE LICITAÇÃO A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP, avisa que se encontram abertas as inscrições à licitação na modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob o nº 10/2025 que objetiva a Aquisição de ARGILA ESCOLAR para ser utilizado nas atividades pedagógicas das salas de aulas vinculadas ao tempo integral, com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência - Anexo I, sendo seu encerramento às 08h30min do dia 30 de abril de 2025, com a abertura das propostas às 08h45min do mesmo dia. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto a Divisão de Licitações, Compras e Contratos da Prefeitura do Município de Jales - SP, sito na Rua. Cinco, nº 2.266, Centro, nesta, ou pelo telefone (17) 3622-3000 - Ramal 3016 ou 3005, no horário normal do expediente. O Edital completo e demais elementos que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no site www.jales.sp.gov.br, na plataforma BLL www.bllcompras.org.br, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas, podendo ser retirados gratuitamente. Jales - SP, 03 de abril de 2025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

Estado de São Paulo

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
Ref.: Pregão Eletrônico nº 07/25 - Processo nº 81/250 Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que a licitação referente ao Pregão Eletrônico em epígrafe, que objetiva a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de diversos profissionais, com o objetivo de atender as necessidades do Centro Integrado de Atendimento em Saúde Mental a Criança e ao Adolescente (CIACA), pelo período de 01 (ano) conforme Termo de Referência - Anexo I., encontra-se SUSPENSA a partir desta data, para adequações no Edital. Resta suspenso, inclusive, a realização da Sessão Pública, marcada para o dia 07 de abril de 2025, às 09h00, plataforma BLL www.bllcompras.org.br. Após as adequações necessárias, o Aviso de Licitação Retificado, bem como o Edital Retificado, serão republicados com uma nova data para abertura do certame. Jales - SP, 03 de abril de 2025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

Estado de São Paulo

AVISO DE LICITAÇÃO A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP, avisa que se encontram abertas as inscrições à licitação na modalidade Pregão Eletrônico, registrada sob o nº 11/2025 que objetiva a Aquisição de lanche natural e refrigerante para atender aos alunos do Projeto Guri, no Município de Jales, com entrega parcelada, pelo período de 12 meses, conforme Termo de Referência - Anexo I, sendo seu encerramento às 08h30min do dia 28 de abril de 2025, com a abertura das propostas às 08h45min do mesmo dia. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto a Divisão de Licitações da Prefeitura do Município de Jales - SP, sito na Rua. Cinco, nº 2.266, Centro, nesta, ou pelo telefone (17) 3622-3000 - Ramal 3024, no horário normal do expediente. O Edital completo e demais elementos que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no site www.jales.sp.gov.br, na plataforma BLL www.bllcompras.org.br, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas, podendo ser retirados gratuitamente. Jales - SP, 03 de abril de 2025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

Estado de São Paulo

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2025. PROCESSO Nº 115/2025. O Exmo. Senhor Prefeito Municipal, LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 74, da Lei Federal nº 14.133/21, e suas posteriores alterações, e considerando o que consta do presente processo administrativo, face a justificativa apresentada, RATIFICAR a declaração de Inexigibilidade de Licitação para locação do imóvel da empresa MMVA ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS PROPRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.670.287/0001-34, objetivando a instalação da sede do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, com fundamento no artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas posteriores alterações, sendo que a respectiva contratação perfaz um valor global de R\$ 84.312,00 (oitenta e quatro mil e trezentos e doze reais), determinando assim, que se proceda a publicação do devido extrato desta RATIFICAÇÃO. Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo contrato/empenho. Ciência aos interessados. Publique-se. Jales - SP, aos 01 de abril de 2025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

Estado de São Paulo

AVISO DE LICITAÇÃO - A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP, avisa que se encontram abertas as inscrições à licitação na modalidade Pregão Eletrônico, registrada sob o nº 15/2025, que objetiva a aquisição de vestuários, através de Contrato, com entrega parcelada, pelo período de 1 (um) ano, conforme Termo de Referência - Anexo I, sendo seu encerramento às 08:30 horas do dia 25 de abril de 2025, com a abertura das propostas às 08:45 hrs do mesmo dia. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto a Divisão de Licitações da Prefeitura do Município de Jales - SP, sito na Rua Cinco, nº 2.266, Centro, nesta, ou pelo telefone (17) 3622-3000 - Ramal 3024, no horário normal do expediente. O Edital completo e demais elementos que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no site www.jales.sp.gov.br, na plataforma BLL www.bllcompras.org.br, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas, podendo ser retirados gratuitamente. Jales - SP, aos 03 de abril de 2025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - PREFEITO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

AVISO RESULTADO DE RECURSO

Concorrência Eletrônica 002/2025 - Processo nº 016/2025

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista/SP toma público referente a Ata da sessão de abertura referente a sessão da CONCORRÊNCIA Nº Contratação de empresa para execução de obras de pavimentação asfáltica da Rua 10 (fase 02), conforme Termo de Planilhas, cronograma, memorial descritivo e projetos, de acordo com o Termo de Convênio firmado com a Caixa Econômica Federal, por meio do SICONV nº 954934, realizada na data de 18 de março de 2025, diretamente na plataforma eletrônica, e após a sessão realizada foi aberto manifestação de recursos pela empresa Engenplan Terraplanagem Construção Civil e Pavimentação Ltda - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 03.950.480/0001-40, conforme protocolado via plataforma FIORILLI de acordo com o anexo, perante ao resultado da sessão de abertura onde foi vencedor dos lances a empresa FSG Construtora Ltda - EPP inscrita no CNPJ 22.547.280/0001-95. Após cumprimento de todos os prazos recursais, tomamos público o resultado conforme segue:

*Posto isto, analisando os documentos acostados aos autos, entendo a licitante FSG Construtora Ltda - EPP, atendeu as regras dispostas no Edital. Ante o exposto, o meu parecer é pelo desprovisionamento do recurso apresentado pela recorrente, não considerando as alegações apresentadas nos autos, e consequentemente mantendo o resultado, e eventual adjudicação do objeto". Os interessados poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, pelo telefone (17) 3681-8000, e-mail licitacao@novacanaapaulista.sp.gov.br e Plataforma: <http://131.100.127.251:5050/comprasedital/>. Documentos referente aos fatos encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado e poderão ser retirados de segunda a sexta-feira das 07h às 16h ou através do site www.novacanaapaulista.sp.gov.br. Nova Canaã Paulista/SP, 02 de abril de 2025. THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO	
PROCESSO Nº	07/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº	01/2025
CONTRATO ORIGEM Nº	24/2025
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE ASPÁSIA CNPJ: 65.712.002/0001-59
CONTRATADA:	RODRIGO BINHARDI 30572183852 CNPJ: 31.130.942/0001-18
OBJETO CONTRATO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE 1ª QUALIDADE PARA O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO (MERENDA ESCOLAR) E OUTROS DEPARTAMENTOS VINCULADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE ASPÁSIA-SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
VALOR	R\$ 55.783,93 (CINQUENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS).
VIGÊNCIA	27/03/2025 A 27/03/2026.
DATA DE ASSINATURA:	27/03/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASPÁSIA (SP), 27 DE MARÇO DE 2.025.

IVAN DE PAULA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO	
PROCESSO Nº	07/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº	01/2025
CONTRATO ORIGEM Nº	26/2025
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE ASPÁSIA CNPJ: 65.712.002/0001-59
CONTRATADA:	SASSARON COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 46.041.130/0001-73
OBJETO CONTRATO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE 1ª QUALIDADE PARA O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO (MERENDA ESCOLAR) E OUTROS DEPARTAMENTOS VINCULADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE ASPÁSIA-SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
VALOR	R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).
VIGÊNCIA	27/03/2025 A 27/03/2026.
DATA DE ASSINATURA:	27/03/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASPÁSIA (SP), 27 DE MARÇO DE 2.025.

IVAN DE PAULA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO	
PROCESSO Nº	07/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº	01/2025
CONTRATO ORIGEM Nº	28/2025
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE ASPÁSIA CNPJ: 65.712.002/0001-59
CONTRATADA:	53.459.615 LORIVAL NAHES COSTA CNPJ: 53.459.615/0001-47
OBJETO CONTRATO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE 1ª QUALIDADE PARA O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO (MERENDA ESCOLAR) E OUTROS DEPARTAMENTOS VINCULADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE ASPÁSIA-SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
VALOR	R\$ 212.913,90 (DUZENTOS E DOZE MIL NOVECENTOS E TREZE REAIS E NOVENTA CENTAVOS).
VIGÊNCIA	27/03/2025 A 27/03/2026.
DATA DE ASSINATURA:	27/03/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASPÁSIA (SP), 27 DE MARÇO DE 2.025.

IVAN DE PAULA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO	
PROCESSO Nº	07/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº	01/2025
CONTRATO ORIGEM Nº	25/2025
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE ASPÁSIA CNPJ: 65.712.002/0001-59
CONTRATADA:	20.188.834 CLAUDIA GOMES ROCHA PEREIRA CNPJ: 20.188.834/0001-80
OBJETO CONTRATO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE 1ª QUALIDADE PARA O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO (MERENDA ESCOLAR) E OUTROS DEPARTAMENTOS VINCULADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE ASPÁSIA-SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
VALOR	R\$ 10.324,00 (DEZ MIL TREZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS).
VIGÊNCIA	27/03/2025 A 27/03/2026.
DATA DE ASSINATURA:	27/03/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASPÁSIA (SP), 27 DE MARÇO DE 2.025.

IVAN DE PAULA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO	
PROCESSO Nº	07/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº	01/2025
CONTRATO ORIGEM Nº	27/2025
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE ASPÁSIA CNPJ: 65.712.002/0001-59
CONTRATADA:	RESTAURANTE R.S. LTDA CNPJ: 41.602.673/0001-00
OBJETO CONTRATO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE 1ª QUALIDADE PARA O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO (MERENDA ESCOLAR) E OUTROS DEPARTAMENTOS VINCULADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE ASPÁSIA-SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
VALOR	R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).
VIGÊNCIA	27/03/2025 A 27/03/2026.
DATA DE ASSINATURA:	27/03/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASPÁSIA (SP), 27 DE MARÇO DE 2.025.

IVAN DE PAULA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO	
PROCESSO Nº	07/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº	01/2025
CONTRATO ORIGEM Nº	29/2025
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE ASPÁSIA CNPJ: 65.712.002/0001-59
CONTRATADA:	COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR DE FERNANDÓPOLIS CNPJ: 19.631.009/0001-29
OBJETO CONTRATO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE 1ª QUALIDADE PARA O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO (MERENDA ESCOLAR) E OUTROS DEPARTAMENTOS VINCULADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE ASPÁSIA-SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
VALOR	R\$ 14.421,00 (QUATORZE MIL QUATROCENTOS E VINTE UM REAIS).
VIGÊNCIA	27/03/2025 A 27/03/2026.
DATA DE ASSINATURA:	27/03/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASPÁSIA (SP), 27 DE MARÇO DE 2.025.

IVAN DE PAULA
PREFEITO MUNICIPAL

ASPÓSIA
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº	07/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº	01/2025
CONTRATO ORIGEM Nº	30/2025
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE ASPÁSIA CNPJ: 65.712.002/0001-59
CONTRATADA:	POLO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 58.329.006/0001-97
OBJETO CONTRATO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE 1ª QUALIDADE PARA O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO (MERENDA ESCOLAR) E OUTROS DEPARTAMENTOS VINCULADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE ASPÁSIA-SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
VALOR	R\$ 23.505,00 (VINTE E TRÊS MIL QUINHENTOS E CINCO REAIS).
VIGÊNCIA	27/03/2025 A 27/03/2026.
DATA DE ASSINATURA:	27/03/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASPÁSIA (SP), 27 DE MARÇO DE 2.025.

IVAN DE PAULA
PREFEITO MUNICIPAL

ASPÓSIA
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº	07/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº	01/2025
CONTRATO ORIGEM Nº	34/2025
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE ASPÁSIA CNPJ: 65.712.002/0001-59
CONTRATADA:	MR ALIMENTOS SAUVADES LTDA CNPJ: 22.077.561/0001-21
OBJETO CONTRATO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE 1ª QUALIDADE PARA O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO (MERENDA ESCOLAR) E OUTROS DEPARTAMENTOS VINCULADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE ASPÁSIA-SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
VALOR	R\$ 4.527,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS E VINTE SETE REAIS).
VIGÊNCIA	27/03/2025 A 27/03/2026.
DATA DE ASSINATURA:	27/03/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASPÁSIA (SP), 27 DE MARÇO DE 2.025.

IVAN DE PAULA
PREFEITO MUNICIPAL

ASPÓSIA
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº	07/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº	01/2025
CONTRATO ORIGEM Nº	31/2025
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE ASPÁSIA CNPJ: 65.712.002/0001-59
CONTRATADA:	JCR COMERCIO E TRANSPORTES CNPJ: 18.791.880/0001-27
OBJETO CONTRATO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE 1ª QUALIDADE PARA O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO (MERENDA ESCOLAR) E OUTROS DEPARTAMENTOS VINCULADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE ASPÁSIA-SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
VALOR	R\$ 171.219,71 (CENTO E SETENTA E UM MIL DUZENTOS E DEZENOVE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS).
VIGÊNCIA	27/03/2025 A 27/03/2026.
DATA DE ASSINATURA:	27/03/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASPÁSIA (SP), 27 DE MARÇO DE 2.025.

IVAN DE PAULA
PREFEITO MUNICIPAL

ASPÓSIA
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº	07/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº	01/2025
CONTRATO ORIGEM Nº	35/2025
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE ASPÁSIA CNPJ: 65.712.002/0001-59
CONTRATADA:	CITRY SOL RIO PRETO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA CNPJ: 00.028.822/0001-80
OBJETO CONTRATO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE 1ª QUALIDADE PARA O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO (MERENDA ESCOLAR) E OUTROS DEPARTAMENTOS VINCULADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE ASPÁSIA-SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
VALOR	R\$ 17.701,50 (DEZESSETE MIL SETECENTOS E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
VIGÊNCIA	27/03/2025 A 27/03/2026.
DATA DE ASSINATURA:	27/03/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASPÁSIA (SP), 27 DE MARÇO DE 2.025.

IVAN DE PAULA
PREFEITO MUNICIPAL

ASPÓSIA
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº	07/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº	01/2025
CONTRATO ORIGEM Nº	32/2025
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE ASPÁSIA CNPJ: 65.712.002/0001-59
CONTRATADA:	MERCERIA VIEIRA LTDA CNPJ: 58.293.838/0001-09
OBJETO CONTRATO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE 1ª QUALIDADE PARA O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO (MERENDA ESCOLAR) E OUTROS DEPARTAMENTOS VINCULADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE ASPÁSIA-SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
VALOR	R\$ 181.758,54 (CENTO E OITENTA E UM MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
VIGÊNCIA	27/03/2025 A 27/03/2026.
DATA DE ASSINATURA:	27/03/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASPÁSIA (SP), 27 DE MARÇO DE 2.025.

IVAN DE PAULA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal "Prof. Wilson Nogueira Lapa"
Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº 18/2025
Pregão Eletrônico nº 05/2025
OBJETO: "SELEÇÃO DE FORNECEDORES PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP), VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE PRODUTOS E MATERIAIS PARA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DAS PISCINAS DA MUNICIPALIDADE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA".

DESPACHO

Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pela Agente de Contratação nomeada pela Portaria nº 14.421/24, bem como após análise da ata da sessão de pregão e Parecer Jurídico Final, **HOMOLOGO** este presente procedimento para dele provenham seus legais efeitos à empresa: **SUARES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 18.202.203/0001-26, itens 1 e 22; empresa: **SANIGRAN LTDA**, inscrita no CNPJ nº 15.153.524/0001-90, vencedora dos itens 2, 3, 7, 10, 11, 14, 15, 17, 18, 19 e 20; empresa: **SPA - INDÚSTRIA QUÍMICA EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ nº 08.675.264/0001-57, vencedora do item 04; empresa: **GISLAINE VICENTE TEIXEIRA CAGNIN**, inscrita no CNPJ nº 00.210.399/0001-35, vencedora dos itens 06 e 13; empresa: **HIDRODOMI DO BRASIL INDÚSTRIA DE DOMISSANEANTES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.406.359/0001-75, vencedora do item 08; empresa: **PRECISIONN COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 32.897.237/0001-03, vencedora do item 09.

Estrela d'Oeste/SP, 26 de março de 2025. PEDRO DE SENZI NETO PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 15/2025
PROCESSO Nº 18/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025
CONTRATANTE: Município de Estrela d'Oeste
CONTRATADA: SUARES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME, CNPJ Nº 18.202.203/0001-26
OBJETO: "SELEÇÃO DE FORNECEDORES PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP), VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE PRODUTOS E MATERIAIS PARA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DAS PISCINAS DA MUNICIPALIDADE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA".
MODALIDADE: "PREGÃO ELETRÔNICO" (Lei Federal nº 14.133/2021)
VALOR GLOBAL: R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais).
ASSINATURA: 02/04/2025
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do respectivo contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do mesmo.
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 16/2025
PROCESSO Nº 18/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025
CONTRATANTE: Município de Estrela d'Oeste
CONTRATADA: SANIGRAN LTDA, CNPJ Nº 15.153.524/0001-90
OBJETO: "SELEÇÃO DE FORNECEDORES PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP), VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE PRODUTOS E MATERIAIS PARA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DAS PISCINAS DA MUNICIPALIDADE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA".
MODALIDADE: "PREGÃO ELETRÔNICO" (Lei Federal nº 14.133/2021)
VALOR GLOBAL: R\$ 25.151,40 (vinte e cinco mil e cento e cinquenta e um reais e quarenta centavos)
ASSINATURA: 02/04/2025
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do respectivo contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do mesmo.
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 17/2025
PROCESSO Nº 18/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025
CONTRATANTE: Município de Estrela d'Oeste
CONTRATADA: SPA INDÚSTRIA QUÍMICA EIRELI, CNPJ Nº 08.675.264/0001-57
OBJETO: "SELEÇÃO DE FORNECEDORES PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP), VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE PRODUTOS E MATERIAIS PARA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DAS PISCINAS DA MUNICIPALIDADE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA".
MODALIDADE: "PREGÃO ELETRÔNICO" (Lei Federal nº 14.133/2021)
VALOR GLOBAL: R\$ 628,60 (seiscentos e vinte e oito reais e sessenta centavos)

ASPÓSIA
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº	07/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº	01/2025
CONTRATO ORIGEM Nº	33/2025
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE ASPÁSIA CNPJ: 65.712.002/0001-59
CONTRATADA:	SUPERMERCADO JIE LTDA CNPJ: 33.493.624/0001-47
OBJETO CONTRATO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE 1ª QUALIDADE PARA O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO (MERENDA ESCOLAR) E OUTROS DEPARTAMENTOS VINCULADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE ASPÁSIA-SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
VALOR	R\$ 193.382,65 (CENTO E NOVENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS).
VIGÊNCIA	27/03/2025 A 27/03/2026.
DATA DE ASSINATURA:	27/03/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASPÁSIA (SP), 27 DE MARÇO DE 2.025.

IVAN DE PAULA
PREFEITO MUNICIPAL

ASSINATURA: 02/04/2025
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do respectivo contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do mesmo.
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 18/2025
PROCESSO Nº 18/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025
CONTRATANTE: Município de Estrela d'Oeste
CONTRATADA: GG PISCINAS FERNANDÓPOLIS LTDA, CNPJ Nº 00.210.399/0001-35
OBJETO: "SELEÇÃO DE FORNECEDORES PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP), VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE PRODUTOS E MATERIAIS PARA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DAS PISCINAS DA MUNICIPALIDADE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA".
MODALIDADE: "PREGÃO ELETRÔNICO" (Lei Federal nº 14.133/2021)
VALOR GLOBAL: R\$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais)
ASSINATURA: 02/04/2025
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do respectivo contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do mesmo.
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 19/2024
PROCESSO Nº 18/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025
CONTRATANTE: Município de Estrela d'Oeste
CONTRATADA: HIDRODOMI DO BRASIL INDÚSTRIA DE DOMISSANEANTES LTDA, CNPJ Nº 08.406.359/0001-75
OBJETO: "SELEÇÃO DE FORNECEDORES PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP), VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE PRODUTOS E MATERIAIS PARA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DAS PISCINAS DA MUNICIPALIDADE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA".
MODALIDADE: "PREGÃO ELETRÔNICO" (Lei Federal nº 14.133/2021)
VALOR GLOBAL: R\$ 29.600,00 (vinte e nove mil e seiscentos reais)
ASSINATURA: 02/04/2025
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do respectivo contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do mesmo.
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20/2025
PROCESSO Nº 18/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025
CONTRATANTE: Município de Estrela d'Oeste
CONTRATADA: PRECISIONN COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA, CNPJ Nº 32.897.237/0001-03
OBJETO: "SELEÇÃO DE FORNECEDORES PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP), VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE PRODUTOS E MATERIAIS PARA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DAS PISCINAS DA MUNICIPALIDADE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA".
MODALIDADE: "PREGÃO ELETRÔNICO" (Lei Federal nº 14.133/2021)
VALOR GLOBAL: R\$ 11.380,00 (onze mil e trezentos e oitenta reais)
ASSINATURA: 02/04/2025
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do respectivo contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do mesmo.
Estrela d'Oeste/SP, 02 de abril de 2025. **PEDRO DE SENZI NETO** Prefeito Municipal

TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 04/2025
Pregão Presencial nº 02/2025

TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ESTRELA D'OESTE, POR INTERMÉDIO DO SEU PREFEITO MUNICIPAL E PELA EMPRESA MERCADO DONA NENA LTDA

MUNICÍPIO DE ESTRELA D'OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Bahia, 639, Jardim São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 45.112.224/0001-23, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Srº Pedro de Senzi Neto, portador do RG nº 16.775.044-6 e CPF nº 275.081.098-13, domiciliada e residente no mesmo distrito, que este subscreve, daqui para frente denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a Empresa **MERCADO DONA NENA LTDA**, inscrita no CNPJ 12.807.801/0001-42, com sede na Avenida Conde Francisco Matarazzo, Nº 1824, Bairro Estação, Cidade Votuporanga, Estado São Paulo, CEP. 15501-385, neste ato representada por seu representante legal, Carlos Antônio Da Silva, portador do RG. 18.307.206-6 e do CPF. 109.380.228-65 doravante designado **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no Processo nº 04/2025 e em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133/21, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de Troca de Marca sem Impacto Financeiro**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a substituição da marca do item 12 – (Atum produto de primeira qualidade, enlatado em embalagem de 170 gramas, armazenado em óleo comestível, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, que não poderá ser menor que 6 (seis) meses após a data da entrega), passando da marca **ROBSON CRUSOE** para a marca **88** e a substituição da marca do item 46 – (Coxa e Sobrecoxa de frango, congelada, com osso e com pele com contornos definidos, firmes e sem manchas, peças lisas, coloração clara e sem odores, embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo 1 kg em cada bandeja, conter rótulo com registro do sim/ima/sif e data de vencimento, validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto, sem impacto financeiro), passando da marca **LAR** para a marca **RIÇO**. A justificativa para a alteração, conforme avaliação da nutricionista, baseia-se no fato de que as novas marcas apresentam a mesma qualidade. Diante disso, posiciona-se favoravelmente à aprovação do termo aditivo.

1.2 Será o mesmo celebrado em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariar o presente termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 – A Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste, sem ônus para a CONTRATADA, torna público o extrato do presente aditamento no Diário Oficial do Município, Diário Oficial do Estado bem como em Jornal de Grande Circulação. E por assim estarem justas e contratadas, as partes por seus representantes legais assinam o presente termo aditivo ao contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só jurídico efetivo, perante as testemunhas instrumentárias abaixo assinadas. Estrela d'Oeste/SP, 01 de Abril de 2025. MUNICÍPIO DE ESTRELA D' OESTE PEDRO DE SENZI NETO Prefeito Municipal MERCADO DONA NENA LTDA CARLOS ANTÔNIO DA SILVA Sócio Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 21/2025
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 07/2025 – REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: "SELEÇÃO DE FORNECEDORES PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP) COM OBJETIVO DE CONTRATAR DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM EM DIVERSOS EVENTOS ESPORTIVOS QUE SERÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE ESTRELA D'OESTE AO LONGO DE 12 (DOZE) MESES"
PREGÃO ELETRÔNICO: sessão pública será realizada na Plataforma da BLL COMPRAS, <https://bllcompras.com/> no dia 24/04/2025, o Edital na íntegra poderá ser retirado no site: <https://www.pmeestrela.sp.gov.br/?page=TOR2PUEVZ1PR009T1RrPUEVW1PVEE9T1DFPQ=&v=ew=LIST>
LICIT&modalidade=&sit=&tipo_licita=&situacao=&ano=2025¬id=¬in=&tc=&ctNot=&sit = e, no Setor de Licitações da Prefeitura, na Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo, horário de expediente, pelo telefone (17) 3833-9411. Custo: nihil.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS
Até 24/04/2025 às 08h00min (Horário de Brasília)
SESSÃO DE DISPUTA AGENDADA
Para o dia 24/04/2025 às 08h30min (Horário de Brasília)
Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste/SP, 03 de abril de 2025.
PEDRO DE SENZI NETO
PREFEITO MUNICIPAL
EXTRATO DO CONVÊNIO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE Nº 06/2025 – ANÁLISES CLÍNICAS DE EXAMES LABORATORIAIS
CONCEDENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESTRELA D' OESTE/SP
BENEFICIÁRIA: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ESTRELA D' OESTE.
BASE LEGAL: Convênio de Assistência à Saúde nº 06/2025, com fundamento no art. 184 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, art. 184-A da Lei Federal nº 14.770, de 22 de dezembro de 2023, art. 196, 198 §1º, 199 §1º da Constituição Federal, Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Orgânica Municipal e autorizado por Lei Municipal nº 4.280, de 18 de março de 2025 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie.
OBJETO: Consiste na prestação de serviços de análises clínicas de exames laboratoriais, como cota extra, para suprir a demanda dos pacientes das Unidades Básicas de Saúde do Município.
FORMA DO REPASSE: Transferência à BENEFICIÁRIA, com recurso federal, em parcelas mensais de até R\$ 11.500,00, conforme listagem e documento fiscal apresentados pela entidade com a quantidade e valor dos exames realizados e serviço efetivamente prestado.
DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura, podendo ser renovado conforme conveniência entre as partes anualmente.
PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D' OESTE: PEDRO DE SENZI NETO, Prefeito Municipal.
PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D' OESTE: ELIANA RALHO GARUZI DE PAULA, Gestora da Parceria.
PELA IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ESTRELA D' OESTE: MARCIO ARTHUR LOPES, Provedor.
EXTRATO DO CONVÊNIO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE Nº 05/2025 – SUBVENÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES ESPECIALIZADOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
CONCEDENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESTRELA D' OESTE/SP
BENEFICIÁRIA: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FERNANDÓPOLIS.
BASE LEGAL: Convênio de Assistência à Saúde nº 05/2025, com fundamento no art. 184 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, art. 184-A da Lei Federal nº 14.770, de 22 de dezembro de 2023, art. 196, 198 §1º, 199 §1º da Constituição Federal, Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Orgânica Municipal e autorizado por Lei Municipal nº 4.289, de 18 de março de 2025 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie.
OBJETO: Consiste no auxílio financeiro para custeio de material de consumo (material de cama, mesa e banho), prestação de serviços por terceiros (manutenção e conservação de máquinas e equipamentos hospitalares), para prestação de serviços médico-hospitalares especializados de média e alta complexidade, essenciais aos moradores do município de Estrela d'Oeste, visto que a população é encaminhada de acordo com a gravidade do caso para receber tratamento adequado.
FORMA DO REPASSE: Transferência à BENEFICIÁRIA, com recurso MUNICIPAL, no valor de R\$ 105.000,00, a ser repassado em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 10.500,00.
DA VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2025, podendo ser renovado conforme conveniência entre as partes anualmente.
PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D' OESTE: PEDRO DE SENZI NETO, Prefeito Municipal.
PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D' OESTE: ELIANA RALHO GARUZI DE PAULA, Gestora da Parceria.
PELA IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FERNANDÓPOLIS: MARCUS VINICIUS PAÇO CHAER, Provedor.

FOLHA REGIONAL HOJE
PERIODICIDADE: DIÁRIO
Tiragem: 20.000 exemplares

Diretor Responsável:
IVAIR BOLOGNA
Redação:
Ivaír Bologna
Eduardo Monteiro

IMPRESSÃO:
TOTALGRAPH
EDITORA GRÁFICA

CIRCULAÇÃO: Jales - Apásia - Aparecida D' Oeste - Dirce Reis - Dolcinópolis - Estrela D' Oeste - General Salgado - Guzelândia - Marinópolis - Mesópolis - Nova Canaã Paulista - Paranapuã Palmeira D' Oeste - Pontalinda - Populina - Rubinéia - Santa Albertina - Santa Salete - Santana da Ponte Pensa - Santa Rita D' Oeste - Santa Fé do Sul - Santa Clara D' Oeste - São Francisco - São João das Duas Pontes - São João de Iracema - Suzanópolis - Turmalina - Três Fronteiras - Urânia - Vitória Brasil
E-mail: jn.folharegional@gmail.com

Os artigos assinados não representam a opinião deste jornal

Circulação:

Rua Pedro Modesto Andreado Padilha, nº 80 - Distrito Industrial II - Jales/SP
Fone: 17 99664-6889

UNIJALES
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE JALES

Junior Soler
Cel. (17) 99785-1119

Av. Francisco Jalles, 1851 - Centro - Jales - SP - CEP: 15.703-200
Tel.: (17) 3622-1620 e-mail: jr.soler@unijales.edu.br www.unijales.edu.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 674/2025, Licitação nº 007/2025, Edital nº 001/2025.
Pregão Eletrônico (SRP) nº 002/2025
Tipo: Menor Preço por item
A Prefeitura Municipal de Guzolândia, situada na Avenida Paschoal Guzzo, nº 1.065, Centro, Estado de São Paulo, TORNA PÚBLICO, que no dia 24 de abril de 2025 às 08h00min, será realizado o Pregão Eletrônico-Sistema de Registro de Preço nº 002/2025, para aquisição de gás medicinais (oxigênio) de forma parcelada. O PREGÃO ELETRÔNICO será realizado em sessão pública, via INTERNET, mediante condições de segurança, criptografia e autenticação, em todas as suas fases e nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem devidamente credenciados no Sistema de "BLL" (www.bllcompras.com). O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados no Site Eletrônico do Município (www.guzolandia.sp.gov.br) e (www.bllcompras.com), podendo ser solicitado pelo e-mail licitacao.prefeitura@guzolandia.sp.gov.br, bem como no Setor de Licitação de 2ª a 6ª, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. Guzolândia-SP, 03 de abril de 2025. Luiz Antônio Pereira de Carvalho- Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 369/2025, Licitação nº 008/2025, Edital nº 002/2025
Pregão Eletrônico (SRP) nº 003/2025, Tipo: Menor Preço por item
A Prefeitura Municipal de Guzolândia, situada na Avenida Paschoal Guzzo, nº 1.065, Centro, Estado de São Paulo, TORNA PÚBLICO, que no dia 25 de abril de 2025 às 08h00min, será realizado o Pregão Eletrônico-Sistema de Registro de Preço nº 003/2025, para aquisição e fornecimento de gêneros alimentícios, de forma parcelada. O PREGÃO ELETRÔNICO será realizado em sessão pública, via INTERNET, mediante condições de segurança, criptografia e autenticação, em todas as suas fases e nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem devidamente credenciados no Sistema de "BLL" (www.bllcompras.com). O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados no Site Eletrônico do Município (www.guzolandia.sp.gov.br) e (www.bllcompras.com), podendo ser solicitado pelo e-mail licitacao.prefeitura@guzolandia.sp.gov.br, bem como no Setor de Licitação de 2ª a 6ª, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. Guzolândia-SP, 03 de abril de 2025. Luiz Antônio Pereira de Carvalho- Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 360/2025
Licitação nº 009/2025
Edital nº 003/2025
Pregão Eletrônico (SRP) nº 004/2025
Tipo: Menor Preço por item
A Prefeitura Municipal de Guzolândia, situada na Avenida Paschoal Guzzo, nº 1.065, Centro, Estado de São Paulo, TORNA PÚBLICO, que no dia 28 de abril de 2025 às 08h00min, será realizado o Pregão Eletrônico-Sistema de Registro de Preço nº 004/2025, para aquisição e fornecimento de materiais de higiene e limpeza, de forma parcelada. O PREGÃO ELETRÔNICO será realizado em sessão pública, via INTERNET, mediante condições de segurança, criptografia e autenticação, em todas as suas fases e nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem devidamente credenciados no Sistema de "BLL" (www.bllcompras.com). O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados no Site Eletrônico do Município (www.guzolandia.sp.gov.br) e (www.bllcompras.com), podendo ser solicitado pelo e-mail licitacao.prefeitura@guzolandia.sp.gov.br, bem como no Setor de Licitação de 2ª a 6ª, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. Guzolândia-SP, 03 de abril de 2025. Luiz Antônio Pereira de Carvalho- Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS

Contratado: Catiângela Vilches Marquesini

Valor: Tabela de Vencimentos do Quadro de Magistério

Assinatura: 01/04/2025

Vigência: 30/06/2025

Objeto: Contrato de Trabalho Emergencial por Prazo Determinado

Evaldo Ribeiro
Prefeito Municipal

PREFEITURA M. DE PALMEIRA D'OESTE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 0122.025 - CONCORRÊNCIA Nº 0022.025 - CONTRATO Nº 0332.025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP, Avenida Francisco Félix de Mendonça, nº 4955 - Centro

- CEP: 15.720-000 - Palmeira d'Oeste (SP) - CNPJ: 46.609.731/0001-30

CONTRATADA: Distribuidora de Livros Champagnat Ltda., com sede na Rua São José, 123 - Centro - Ribeirão Preto (SP), CEP 14.010-160, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o número 03.643.321/0001-00.

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE UM SISTEMA ESTRUTURADO DE ENSINO, CONSTITUÍDO DE MATERIAL DIDÁTICO IMPRESSO E DIGITAL, ACOMPANHADO DE SERVIÇOS PEDAGÓGICOS DE NATUREZA CONTINUADA, PARA ALUNOS E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA D'OESTE/SP.

VALOR GLOBAL: R\$ 246.910,00 (duzentos e quarenta e seis mil novecentos e dez reais).

ASSINATURA: 03 de abril de 2.025. - VIGÊNCIA: 12 MESES.

Palmeira d'Oeste, em 03 de abril de 2.025.

VALDIR SEMENSATI DE MORAES

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 012/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 002/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

VALDIR SEMENSATI DE MORAES, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste/SP, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei...

FALZ SABER, a todos quantos interessados possa, que, examinado a presente licitação, CONCORRÊNCIA Nº 002/2025, e considerando o PARECER da Equipe de Apoio designada para realizar os procedimentos licitatórios desta Prefeitura, bem como todo o processo, verificou que a mesma esta em conformidade com a Lei nº 14.133/21, com suas alterações e o Edital. Perfeitamente em ordem, todo o processo, sem irregularidade ou nulidade a se corrigir ou sanar. Assim, HOMOLOGO a presente licitação nos termos da Lei nº 14.133/21. Nesses termos, considerando satisfatória a proposta apresentada e classificada em primeiro lugar, com preço compatível com edital, o que satisfaz plenamente os interesses econômicos desta Prefeitura Municipal, ADJUDICO como adjudicatário a firma: Distribuidora de Livros Champagnat Ltda., com sede na Rua São José, 123 - Centro - Ribeirão Preto (SP), CEP 14.010-160, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o número 03.643.321/0001-00. Para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE UM SISTEMA ESTRUTURADO DE ENSINO, CONSTITUÍDO DE MATERIAL DIDÁTICO IMPRESSO E DIGITAL, ACOMPANHADO DE SERVIÇOS PEDAGÓGICOS DE NATUREZA CONTINUADA, PARA ALUNOS E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA D'OESTE/SP. Com valor estimado de R\$ 246.910,00 (duzentos e quarenta e seis mil novecentos e dez reais).

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, 03 de Abril de 2025.

VALDIR SEMENSATI DE MORAES

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS

Processo nº 001/2025

Inexigibilidade nº 001/2025

Assunto: Prestação de serviços técnicos advocatícios, de assessoria e consultoria jurídica uma vez que é imprescindível a prestação dos serviços para suprir às necessidades da Câmara Municipal de Dolcinópolis/SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS

RATIFICAÇÃO

Diante dos autos do presente Processo, RATIFICO, nos termos do Art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, a INEXIGIBILIDADE, referente a Contratação da empresa para prestação de serviços assessoria e consultoria jurídica, que disponha de profissional de notória especialização no âmbito do direito administrativo e da administração pública para serviços técnicos advocatícios, de assessoria e consultoria jurídica uma vez que é imprescindível a prestação dos serviços para suprir às necessidades da Câmara Municipal de Dolcinópolis/SP a favor da empresa HENRI DIAS E FERNANDO TOBAL SOCIEDADE DE ADVOGADOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 19.461.580/0001-42, pois a celebração do contrato decorre da notória especialização do advogado FERNANDO LONGHI TOBAL, OAB Nº 221.314, no valor de R\$ 61.200,00 (Sessenta um mil e duzentos reais) e ordenar sua publicação. Câmara Municipal de Dolcinópolis (SP), 25 de Fevereiro de 2025.

JOSÉ AUGUSTO DE LEÃO FRANZATO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 001/25 - Inexigibilidade nº 001/25 - Contrato nº: 001/25

Contratante: Câmara Municipal de Dolcinópolis

Contratado: HENRI DIAS E FERNANDO TOBAL SOCIEDADE DE ADVOGADOS

CNPJ: 19.461.580/0001-42

Assinatura: 06/03/2025

Objeto: Prestação de serviços técnicos advocatícios, de assessoria e consultoria jurídica uma vez que é imprescindível a prestação dos serviços para suprir às necessidades da Câmara Municipal de Dolcinópolis/SP.

Valor: R\$ 61.200,00 (sessenta um mil e duzentos reais)

Prazo: 12 (doze) meses (06/03/2025 até 06/03/2026)

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS.

CONTRATADA: J.C.R. ASSESSORIA CONT. E FINANCEIRA SIMPLES LTDA ME

CNPJ: 02.916.320/0001-11

ORIGEM:-

PROCESSO Nº 004/2021

MODALIDADE CARTA CONVITE Nº: 001/2021

CONTRATO Nº: 004/2021

Objeto da rescisão: Termo de Contrato nº 004/2021 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Dolcinópolis/SP e a empresa J.C.R. ASSESSORIA CONT. E FINANCEIRA SIMPLES LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) 02.916.320/0001-11, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ASSESSORIA NAS ÁREAS CONTÁBEIS, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DESCRITO NO ANEXO 1.

Fundamento da rescisão: os constantes do processo, combinado com o inciso II do art. 79, todos da Lei nº 8.666/93, garantido o contraditório prévio nos termos do parágrafo único do art. 78 da mesma lei.

Determino a rescisão do contrato de prestação de serviços firmado com a empresa: J.C.R. ASSESSORIA CONT. E FINANCEIRA SIMPLES LTDA ME, firmado em 03/05/2021, a partir do dia 17 DE FEVEREIRO DE 2025 adotando como fundamento o mesmo exarado no parecer jurídico, publicando-se o ato rescisório.

Publique-se.

Dolcinópolis, 17 de fevereiro de 2025.

JOSÉ AUGUSTO DE LEÃO FRANZATO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

PREFEITURA M. DE SANTA CLARA D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Eletrônico

Processo nº 09/25

Pregão nº 05/25

Encontra-se aberto nesta municipalidade o Pregão (Eletrônico) acima citado para a futura e eventual aquisição de produtos e utensílios de limpeza, higiene, sacos de lixo, e materiais descartáveis, conforme descritivo constante do edital, cuja data para início do prazo de recebimento das Propostas Eletrônicas será a partir do dia 04/04/2025 às 14h00min até as 07h55min do dia 16/04/2025, estando a sessão de disputa agendada para o dia 16/04/2025 às 08h35min, sendo o acesso à sessão por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado Bolsa de Licitações do Brasil BLL, através do site: www.bll.org.br. O Edital na íntegra se encontrará disponível a partir do dia 04/04/2025, além da página da BLL, citada anteriormente, no site www.santacларadоeste.sp.gov.br e no Setor de Licitações da Prefeitura, na Avenida Giocondo Giovanni Gazzotto, 214, Centro, pelo telefone (17) 3663-8700. Santa Clara d'Oeste, 03 de abril de 2025. José Basílio de Faria - Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 03/25

PROCESSO Nº 05/25

REFERÊNCIA: Ata de registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos que serão utilizados nas unidades básicas de saúde do município de Santa Clara d'Oeste

DESAPACHO

Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 0025, Adjudicando a licitação, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para dele provierem seus legais efeitos à empresa CIRURGICA OLÍMPIO LTDA - EPP CNPJ Nº 01.140.868/0001-50 vencedor dos itens 03, 24, 27, 28, 31, 40, 46, 50, 51, 52, 60, 63, 64, 65, 76, 78, 79, 85, 93, 101, 102, 107, 108, 120, 121, 134, 138, 144, 150, 151, 158, 166, 169, 170, 177, 182, 201; à empresa COMERCIAL CIRURGICA RIODARENSE LTDA CNPJ Nº 67.729.178/0004-91 vencedor dos itens 08, 37, 54, 57, 58, 117, 132, 139, 141, 142, 143, 178; à empresa PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EPP CNPJ Nº 14.504.853/0001-75 vencedor do item 195, 196; à empresa AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ Nº 65.617.900/0001-71 vencedor dos itens 12, 173; à empresa SOQUIMICALABORATORIOS LTDA CNPJ Nº 59.225.268/0001-74 vencedor do item 200; RAP APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ Nº 06.968.107/0001-04 vencedor dos itens 17, 30, 39, 67, 99, 112, 130, 140, 194, 202; à empresa SOMA SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA vencedor dos itens 10, 14, 16, 20, 21, 42, 44, 45, 53, 61, 62, 68, 73, 84, 89, 94, 113, 116, 127, 152, 163, 168, 174, 185, 186, 187, 199; FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ Nº 14.271.474/0001-82 vencedor dos itens 18, 19, 184; LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ Nº 49.228.895/0001-52 vencedor dos itens 175, 198; MED CENTER COMERCIAL LTDA CNPJ Nº 00.874.929/0001-40 vencedor dos itens 15, 100, 115, 149, 161, 189; ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ Nº 03.945.035/0001-91 vencedor dos itens 23, 35, 41, 43, 95, 104, 135, 207; M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ Nº 33.315.644/0001-28 vencedor dos itens 13, 75, 97; M.G. DOMINGUES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ Nº 33.735.524/0001-80 vencedor dos itens 205; COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA CNPJ Nº 09.315.996/0001-07 vencedor dos itens 01, 176, 190; CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº 03.662.030/0001-70 vencedor dos itens 02, 07, 25, 26, 32, 33, 34, 47, 48, 49, 70, 83, 86, 87, 91, 118, 126, 129, 133, 145, 146, 153, 154, 156, 160, 165, 172, 192, 193; DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA CNPJ Nº 22.279.552/0001-01 vencedor dos itens 38, 74, 81, 157, 171, 180, 181, 197; DISTRIBUIDORA MEDICAL LTDA CNPJ Nº 20.227.682/0001-12 vencedor dos itens 11, 96, 98, 114, 203; PONTAMED FARMACEUTICAL LTDA CNPJ Nº 02.816.699/0001-54 vencedor dos itens 29, 72, 77, 128, 147, 148, 155; CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº 12.418.191/0001-95 vencedor dos itens 56, 88, 124; GENERICA ATIBIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ Nº 41.319.803/0001-90 vencedor dos itens 04, 05, 09, 164; MERCOSOLUCOES EM SAUDE S/A CNPJ Nº 05.912.018/0001-83 vencedor dos itens 106; CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ Nº 05.782.733/0002-20 vencedor dos itens 06, 136, 137, 206; GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº 17.472.278/0001-64 vencedor dos itens 113, 131, 156; VALE COMERCIAL LTDA CNPJ Nº 71.336.101/0001-86 vencedor dos itens 22, 66, 69, 71, 82, 90, 103, 105, 109, 110, 111, 122, 123, 167, 179, 183, 188, 191; METTA FARMACEUTICAL LTDA CNPJ Nº 42.496.258/0001-70 vencedor dos itens 92, 162; FORCE FARMADISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ Nº 39.749.232/0001-82 vencedor dos itens 204; DF MEDICAL LTDA CNPJ Nº 44.656.840/0001-50 vencedor dos itens 55; MEDIGRAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ Nº 04.070.877/0001-05 vencedor dos itens 59, 80, 125.

Santa Clara d'Oeste, 27 de março de 2025.

JOSÉ BASÍLIO DE FÁRIA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/25

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE

Empresa: Cirurgica Olimpio Ltda

Assinatura: 28/03/2025

Objeto: Ata de registro de preço para futura e eventual aquisição e fornecimento de medicamentos que serão utilizados nas unidades básicas de saúde do município de Santa Clara d'Oeste

Valor: R\$ 113.140,00

Vigência: 12 (doze) meses

Pregão Eletrônico nº 03/25 - Processo nº 05/25

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/25

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE

Empresa: Comercial Cirurgica Riodarense Ltda

Assinatura: 28/03/2025

Objeto: Ata de registro de preço para futura e eventual aquisição e fornecimento de medicamentos que serão utilizados nas unidades básicas de saúde do município de Santa Clara d'Oeste

Valor: R\$ 31.904,20

Vigência: 12 (doze) meses

Pregão Eletrônico nº 03/25 - Processo nº 05/25

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/25

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE

Empresa: Passos Comercial Hospitalar Ltda

Assinatura: 28/03/2025

Objeto: Ata de registro de preço para futura e eventual aquisição e fornecimento de medicamentos que serão utilizados nas unidades básicas de saúde do município de Santa Clara d'Oeste

Valor: R\$ 4.968,10

Vigência: 12 (doze) meses

Pregão Eletrônico nº 03/25 - Processo nº 05/25

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/25

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE

Empresa: Aglon Comercio e Representações Ltda

Assinatura: 28/03/2025

Objeto: Ata de registro de preço para futura e eventual aquisição e fornecimento de medicamentos que serão utilizados nas unidades básicas de saúde do município de Santa Clara d'Oeste

Valor: R\$ 12.600,00

Vigência: 12 (doze) meses

Pregão Eletrônico nº 03/25 - Processo nº 05/25

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/25

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE

Empresa: Soquímica Laboratórios Ltda

Assinatura: 28/03/2025

Objeto: Ata de registro de preço para futura e eventual aquisição e fornecimento de medicamentos que serão utilizados nas unidades básicas de saúde do município de Santa Clara d'Oeste

Valor: R\$ 19.850,00

Vigência: 12 (doze) meses

Pregão Eletrônico nº 03/25 - Processo nº 05/25

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/25

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE

Empresa: Rap Aparecida Comercio Medicamentos Ltda

Assinatura: 28/03/2025

Objeto: Ata de registro de preço para futura e eventual aquisição e fornecimento de medicamentos que serão utilizados nas unidades básicas de saúde do município de Santa Clara d'Oeste

Valor: R\$ 12.654,33

Vigência: 12 (doze) meses

Pregão Eletrônico nº 03/25 - Processo nº 05/25

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/25

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE

Empresa: Somal SP Produtos Hospitalares Ltda

Assinatura: 28/03/2025

Objeto: Ata de registro de preço para futura e eventual aquisição e fornecimento de medicamentos que serão utilizados nas unidades básicas de saúde do município de Santa Clara d'Oeste

Valor: R\$ 36.083,20

Vigência: 12 (doze) meses

Pregão Eletrônico nº 03/25 - Processo nº 05/25

ATA DE REGISTRO DE PRE

Assinatura: 28/03/2025
Objeto: Ata de registro de preço para futura e eventual aquisição e fornecimento de medicamentos que serão utilizados nas unidades básicas de saúde do município de Santa Clara d'Oeste
Valor: R\$ 1.975,00
Vigência: 12 (doze) meses
Pregão Eletrônico nº 03/25 – Processo nº 05/25
ATADE REGISTRO DE PREÇO Nº 027/25
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE
Empresa: Med Center Comercial Ltda
Assinatura: 28/03/2025
Objeto: Ata de registro de preço para futura e eventual aquisição e fornecimento de medicamentos que serão utilizados nas unidades básicas de saúde do município de Santa Clara d'Oeste
Valor: R\$ 12.194,40
Vigência: 12 (doze) meses
Pregão Eletrônico nº 03/25 – Processo nº 05/25
ATADE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/25
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE
Empresa: Acacia Comercio de Medicamentos Ltda
Assinatura: 28/03/2025
Objeto: Ata de registro de preço para futura e eventual aquisição e fornecimento de medicamentos que serão utilizados nas unidades básicas de saúde do município de Santa Clara d'Oeste
Valor: R\$ 26.581,50
Vigência: 12 (doze) meses
Pregão Eletrônico nº 03/25 – Processo nº 05/25
ATADE REGISTRO DE PREÇO Nº 029/25
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE
Empresa: M & D Comercial Hospitalar Ltda
Assinatura: 28/03/2025
Objeto: Ata de registro de preço para futura e eventual aquisição e fornecimento de medicamentos que serão utilizados nas unidades básicas de saúde do município de Santa Clara d'Oeste
Valor: R\$ 1.668,95
Vigência: 12 (doze) meses
Pregão Eletrônico nº 03/25 – Processo nº 05/25
ATADE REGISTRO DE PREÇO Nº 030/25
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE
Empresa: M.G. Domingues Distribuidora de Medicamentos Ltda
Assinatura: 28/03/2025
Objeto: Ata de registro de preço para futura e eventual aquisição e fornecimento de medicamentos que serão utilizados nas unidades básicas de saúde do município de Santa Clara d'Oeste
Valor: R\$ 2.667,50
Vigência: 12 (doze) meses
Pregão Eletrônico nº 03/25 – Processo nº 05/25
ATADE REGISTRO DE PREÇO Nº 031/25
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE
Empresa: Comercial Mark Atacadista Ltda
Assinatura: 28/03/2025
Objeto: Ata de registro de preço para futura e eventual aquisição e fornecimento de medicamentos que serão utilizados nas unidades básicas de saúde do município de Santa Clara d'Oeste
Valor: R\$ 4.678,80
Vigência: 12 (doze) meses
Pregão Eletrônico nº 03/25 – Processo nº 05/25
ATADE REGISTRO DE PREÇO Nº 032/25
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE
Empresa: Centamed Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
Assinatura: 28/03/2025
Objeto: Ata de registro de preço para futura e eventual aquisição e fornecimento de medicamentos que serão utilizados nas unidades básicas de saúde do município de Santa Clara d'Oeste
Valor: R\$ 69.260,30
Vigência: 12 (doze) meses
Pregão Eletrônico nº 03/25 – Processo nº 05/25
ATADE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/25
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE
Empresa: Distribuidora de Medicamentos Backes Ltda
Assinatura: 28/03/2025
Objeto: Ata de registro de preço para futura e eventual aquisição e fornecimento de medicamentos que serão utilizados nas unidades básicas de saúde do município de Santa Clara d'Oeste
Valor: R\$ 5.465,10
Vigência: 12 (doze) meses
Pregão Eletrônico nº 03/25 – Processo nº 05/25
ATADE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/25
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE
Empresa: Distribuidora Medical Ltda
Assinatura: 28/03/2025
Objeto: Ata de registro de preço para futura e eventual aquisição e fornecimento de medicamentos que serão utilizados nas unidades básicas de saúde do município de Santa Clara d'Oeste
Valor: R\$ 13.973,50
Vigência: 12 (doze) meses
Pregão Eletrônico nº 03/25 – Processo nº 05/25
ATADE REGISTRO DE PREÇO Nº 035/25
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE
Empresa: Pontamed Farmaceutica Ltda
Assinatura: 28/03/2025
Objeto: Ata de registro de preço para futura e eventual aquisição e fornecimento de medicamentos que serão utilizados nas unidades básicas de saúde do município de Santa Clara d'Oeste
Valor: R\$ 5.666,00
Vigência: 12 (doze) meses
Pregão Eletrônico nº 03/25 – Processo nº 05/25
ATADE REGISTRO DE PREÇO Nº 036/25
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE
Empresa: Conquista Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda
Assinatura: 28/03/2025
Objeto: Ata de registro de preço para futura e eventual aquisição e fornecimento de medicamentos que serão utilizados nas unidades básicas de saúde do município de Santa Clara d'Oeste
Valor: R\$ 8.189,80
Vigência: 12 (doze) meses
Pregão Eletrônico nº 03/25 – Processo nº 05/25
ATADE REGISTRO DE PREÇO Nº 037/25
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE
Empresa: Generica Itaitaba Distribuidora de Medicamentos Ltda
Assinatura: 28/03/2025
Objeto: Ata de registro de preço para futura e eventual aquisição e fornecimento de medicamentos que serão utilizados nas unidades básicas de saúde do município de Santa Clara d'Oeste
Valor: R\$ 2.808,15
Vigência: 12 (doze) meses
Pregão Eletrônico nº 03/25 – Processo nº 05/25
ATADE REGISTRO DE PREÇO Nº 038/25
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE
Empresa: Merco Soluções em Saúde S/A
Assinatura: 28/03/2025
Objeto: Ata de registro de preço para futura e eventual aquisição e fornecimento de medicamentos que serão utilizados nas unidades básicas de saúde do município de Santa Clara d'Oeste
Valor: R\$ 6.509,50
Vigência: 12 (doze) meses
Pregão Eletrônico nº 03/25 – Processo nº 05/25
ATADE REGISTRO DE PREÇO Nº 039/25
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE
Empresa: Clamed – Distribuidora de Medicamentos Ltda
Assinatura: 28/03/2025
Objeto: Ata de registro de preço para futura e eventual aquisição e fornecimento de medicamentos que serão utilizados nas unidades básicas de saúde do município de Santa Clara d'Oeste
Valor: R\$ 18.860,00
Vigência: 12 (doze) meses
Pregão Eletrônico nº 03/25 – Processo nº 05/25
ATADE REGISTRO DE PREÇO Nº 040/25
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE
Empresa: Goldenplus – Comercio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda
Assinatura: 28/03/2025
Objeto: Ata de registro de preço para futura e eventual aquisição e fornecimento de medicamentos que serão utilizados nas unidades básicas de saúde do município de Santa Clara d'Oeste
Valor: R\$ 5.500,00
Vigência: 12 (doze) meses

Pregão Eletrônico nº 03/25 – Processo nº 05/25
ATADE REGISTRO DE PREÇO Nº 041/25
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE
Empresa: Vale Comercial Ltda
Assinatura: 28/03/2025
Objeto: Ata de registro de preço para futura e eventual aquisição e fornecimento de medicamentos que serão utilizados nas unidades básicas de saúde do município de Santa Clara d'Oeste
Valor: R\$ 40.385,60
Vigência: 12 (doze) meses
Pregão Eletrônico nº 03/25 – Processo nº 05/25
ATADE REGISTRO DE PREÇO Nº 042/25
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE
Empresa: Metta Farmaceutica Ltda
Assinatura: 28/03/2025
Objeto: Ata de registro de preço para futura e eventual aquisição e fornecimento de medicamentos que serão utilizados nas unidades básicas de saúde do município de Santa Clara d'Oeste
Valor: R\$ 555,00
Vigência: 12 (doze) meses
Pregão Eletrônico nº 03/25 – Processo nº 05/25
ATADE REGISTRO DE PREÇO Nº 043/25
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE
Empresa: Forze Farma Distribuidora de Medicamentos Ltda
Assinatura: 28/03/2025
Objeto: Ata de registro de preço para futura e eventual aquisição e fornecimento de medicamentos que serão utilizados nas unidades básicas de saúde do município de Santa Clara d'Oeste
Valor: R\$ 23.960,00
Vigência: 12 (doze) meses
Pregão Eletrônico nº 03/25 – Processo nº 05/25
ATADE REGISTRO DE PREÇO Nº 044/25
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE
Empresa: DF Medical Ltda
Assinatura: 28/03/2025
Objeto: Ata de registro de preço para futura e eventual aquisição e fornecimento de medicamentos que serão utilizados nas unidades básicas de saúde do município de Santa Clara d'Oeste
Valor: R\$ 1.363,00
Vigência: 12 (doze) meses
Pregão Eletrônico nº 03/25 – Processo nº 05/25
ATADE REGISTRO DE PREÇO Nº 045/25
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE
Empresa: Medigram Comercio de Medicamentos Ltda
Assinatura: 28/03/2025
Objeto: Ata de registro de preço para futura e eventual aquisição e fornecimento de medicamentos que serão utilizados nas unidades básicas de saúde do município de Santa Clara d'Oeste
Valor: R\$ 13.700,00
Vigência: 12 (doze) meses
Pregão Eletrônico nº 03/25 – Processo nº 05/25

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/25
PROCESSO Nº 06/25
REFERÊNCIA: Ata de registro de preço para futura e eventual aquisição de pneus novos para os veículos e máquinas de diversos setores da Prefeitura Municipal de Santa Clara D'Oeste/SP
DESPACHO
Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 02/25, Adjudicando a licitação, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para dele provenham seus legais efeitos à empresa BENICIO PNEUS LTDA – EPP CNPJ Nº 39.535.062/0001-33 vencedor dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26; à empresa FENIX DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA – ME CNPJ Nº 42.188.998/0001-40 vencedor dos itens 24.
Santa Clara D'Oeste, 01 de abril de 2025.
JOSÉ BASÍLIO DE FÁRIA
Prefeito Municipal
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATADE REGISTRO DE PREÇO Nº 046/25
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE
Empresa: Fenix Distribuição e Serviços Ltda
Assinatura: 02/04/2025
Objeto: Ata de registro de preço para futura e eventual aquisição de pneus novos para os veículos e máquinas de diversos setores da Prefeitura Municipal de Santa Clara d'Oeste
Valor: 45.288,00
Vigência: 12 (doze) meses
Pregão Eletrônico nº 04/25 – Processo nº 06/25
ATADE REGISTRO DE PREÇO Nº 046/25
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE
Empresa: Benicio Pneus Ltda
Assinatura: 02/04/2025
Objeto: Ata de registro de preço para futura e eventual aquisição de pneus novos para os veículos e máquinas de diversos setores da Prefeitura Municipal de Santa Clara d'Oeste
Valor: 163.530,00
Vigência: 12 (doze) meses
Pregão Eletrônico nº 04/25 – Processo nº 06/25

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE URÂNIA
CNPJ 46.611.117/0001-02
e-mail: licitacao2@urania.sp.gov.br
Avenida Brasil n. 390 – Fone/Fax (17) 3634-9020 – Ramal 218
CEP 15760-045 URÂNIA – Estado de São Paulo

ERRATA nº 001/2025
RETIFICAÇÃO DO AVISO DE EDITAL Nº 001/2025

A Prefeitura Municipal de Urânia (SP) torna público, que o aviso de licitação referente ao Edital n.001/2025, publicado em 26/03/2025 no – Diário Oficial do Município, edição n.624A, bem como no Jornal Folha Regional Hoje, edição n.2601 do dia 27/03/2025, pág. 02.
Considerando a necessidade expressa nos autos, RETIFICO, o aviso de Edital n.001/2025 da seguinte forma:

Onde se lê:
Recebimento das Propostas: Até às 07 Horas Do Dia 10/04/2025; Abertura e Julgamento das Propostas: 08 Horas do dia 10/04/2024 e Início Da Sessão da Disputa de Preços: 9 horas do dia 10/04/2025.
Leia-se:
Recebimento das Propostas: Até às 07 Horas Do Dia 22/04/2025; Abertura e Julgamento das Propostas: 08 Horas do dia 22/04/2024 e Início Da Sessão da Disputa de Preços: 9 horas do dia 22/04/2025.

Urânia, 03 de Abril de 2025.

IVAN SOUBHIA GARCIA
Prefeito municipal

PREFEITURA M. DE SÃO JOÃO DE IRACEMA

AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2025
PROCESSO Nº 052/2025
O Município de São João de Iracema - SP, considerando os requisitos do Art. 75, inciso II Lei nº 14.133/2021 e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, AUTORIZO a contratação da empresa ANTONIO CARLOS CAMARA JUNIOR 3370252875, inscrita no CNPJ sob nº 32.575.521/0001-63, com sede à Rua Geny Lisboa, nº 865, São Francisco, CEP: 15.086-160, na cidade de São José Do Rio Preto/SP, cujo objeto é a contratação de curso EDUCARE para capacitar os gestores da rede da educação municipal, promovendo a formação continuada como meio de elevar a qualidade do ensino no município, no valor de R\$ 1.399,60 (um mil, trezentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO.

São João de Iracema, 01 de abril de 2025.

Luiz Augusto Torres
Prefeito Municipal

PREFEITURA M. DE SANTARITA D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARITA D'OESTE/SP
Aviso de Licitação
Modalidade: Concorrência Presencial
Processo nº 20/25
Concorrência Presencial nº 02/25
Encontra-se aberto nesta municipalidade a Concorrência Presencial acima citada para a Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para a execução de "RECAPEAMENTO ASFÁLTICO" em diversas ruas do município de Santa Rita d' Oeste e no distrito de Aparecida do Bonito, conforme Termo de Convênio 101788/2024, que celebraram o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Governo e Relações Institucionais e o Município de Santa Rita d'Oeste. Valor Estimado da obra R\$ 511.358,58. Caução para participação R\$ 5.113,58. A sessão da concorrência dar-se-á no dia 22 de abril de 2025, tendo como início o credenciamento das empresas participantes, que ocorrerá a partir das 13h40min. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, na RUA ANTONIO TAVARES, 107, Centro, pelo telefone 17 – 3643-1123, bem como no site: www.santaritadoste.sp.gov.br Santa Rita d'Oeste, 03 de abril de 2025. Osmar Sampaio – Prefeito Municipal.
2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO Nº 025/2023 DE 30/03/2023.
Nesta data, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D'OESTE, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor OSMAR SAMPAIO e de outro lado a empresa PUBLICA ASSESSORIA E CONSULTORIA – SOCIEDADE LTDA-ME, CNPJ (MF) 10.544.836/0001-00, com sede na Avenida Navarro de Andrade nº 287, Sala 01-B, 1º Andar, CEP: 15775-000, na cidade de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu proprietário, conforme no CONTRATO firmado em 30 de março de 2023, objeto do Convite nº 005/2023 - Processo nº 018/2023, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:
CLAUSULA ÚNICA: Com fulcro nos termos do Artigo 57, § 1º, II e § 2º e Artigo 65, II, b e § 1º da Lei 8.666 de 1993, em consonância com o § 4º, da Lei Federal nº 9.648, de 27 de Maio de 1998, publicada no D.O.U, em 28/05/98 Seção I, as partes resolvem ADITAR o Contrato nº 025/2023 de 30/03/2023, Convite nº 005/2023, Processo nº 018/2023, destinado À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA-ADMINISTRATIVA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA E ORÇAMENTARIA para estamunicipalidade de Santa Rita d'Oeste. PRORROGAR o Item 2.1 da Cláusula Segunda da Vigência por mais 12 (doze) meses, de 31/03/2025 a 30/03/2026, Item 3.1 e 3.2 da Cláusula Terceira do Preço e Item 8.1 da Cláusula Oitava do Reajuste, aplicação dos últimos 12 (doze) meses do índice do IPCA/IBGE que ficou em de 5,06%, passando o valor mensal de R\$ 7.524,72 (sete mil, quinhentos vinte quatro reais e setenta e dois centavos), mensal, para R\$ 7.905,47 (sete mil, novecentos e cinco reais e quarenta e sete centavos), mensal. Fica mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.
FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.
Santa Rita D'Oeste, 27 de março de 2025.
OSMAR SAMPAIO
Prefeito Municipal

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO Nº 010/2022 DE 16/03/2022.
CONTRATO Nº 010/2022 DE 16/03/2022
PROCESSO Nº 071/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021
Pelo presente INSTRUMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E ALTERAÇÃO CONTRATUAL DO VALOR, com fulcro do disposto no Artigo 57, § 1º, II e § 2º e Artigo 65, II, b e § 1º da Lei 8.666 de 1993, em consonância com o § 4º, da Lei Federal nº 9.648, de 27 de Maio de 1998, publicada no D.O.U. em 28/05/98 - Seção I, resolvem de comum acordo a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D' OESTE, representada pelo Senhor OSMAR SAMPAIO Prefeito Municipal e a empresa ANDRÉ L. AZARITI & CIA LTDA, CNPJ (MF) nº 29.242.098/0001-75, IE nº 605.014.334.114, estabelecida na Avenida Francisco Schimdt nº 1124, Bairro Centro, CEP: 15750-000, na cidade de Santa Albertina, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo seu Sócio Proprietário o Senhor ANDRÉ LAZARO AZARITI, portador do RG nº 30.086.724-4- SSP/SP e CPF nº 224.839.798-40, residente e domiciliado na Rua Olímpio Estevan Lacerda nº 981, Bairro Centro, CEP: 15750-000, na cidade de Santa Albertina, Estado de São Paulo, ADITAR os Itens 4.1 (a), 4.2, 4.3, 4.4 e 4.5 da Cláusula Quarta do Preço e da Forma de Pagamento, passando de R\$ R\$ 3.205,67 (três mil, duzentos e cinco reais e sessenta e sete centavos) mensal, para R\$3.367,88 (três mil, trezentos e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos) mensal e PRORROGAR os Itens 6.1 e 6.2 da Cláusula Sexta da Vigência e Reajuste e Item 14.1 da Cláusula Décima Quarta da Alteração Contratual por mais 03 (três) meses de 17/03/2025 a 16/06/2025, com aplicação do índice do IPCA/IBGE dos últimos 12 (doze) meses que ficou em 5,06%. Tudo conforme o disposto no Artigo 57, § 1º, II e § 2º e Art. 65, II, b e § 1º da Lei 8.666 de 1993, cujo objeto a contratação de empresas especializadas para prestação de serviços de tecnologia e segurança da informação para possibilitar a adequada segurança e continuidade dos serviços de ativos de rede, nas dependências desta Prefeitura e todos os órgãos públicos pertencentes a Administração Municipal, devido à necessidade de manter-se a demanda sobre os serviços de informática (suporte operacional em Desenvolvimento de Rede/Sistema e Comunicação de Dados), de forma segura, com atividades de natureza contínua, por tempo determinado, conforme descrito do Anexo I. Fica mantidas na integridade original todas as demais Cláusulas Contratuais.
E, por estar assim, justos e acordados, lavrou-se o presente termo que vai devidamente assinado pelas partes e pelas testemunhas em frente.
Prefeitura Municipal de Santa Rita d' Oeste (SP), 12 de março de 2025.
OSMAR SAMPAIO
Prefeito Municipal

DECISÃO
Processo licitatório 12/2025
Concorrência 01/2025
Trata-se de recurso apresentado pela empresa NM DE OLIVEIRA YAMAGURO – ME, tendo em vista sua desclassificação por apresentar garantia fiança emitida por instituição não registrada no Banco Central, alega a recorrente em apertada síntese que a apresentação de nova garantia está amparada na legislação vigente.
Em que pese os argumentos apresentados pela recorrente o recurso deve ser julgado improcedente, conforme abaixo exposto:
No presente caso devemos levar em consideração os princípios basilares que regem o tema, desnecessário nos alongarmos a respeito da manifestação da recorrente.
Devemos considerar em especial o princípio da isonomia, encartado na Constituição Federal, e ainda, previsto no Artigo 5º, da Lei 14.133/21.
Se não bastasse, temos ainda que levar em consideração o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, que dispõe que as regras do edital fazem lei entre a administração e as empresas licitantes, as quais devem ser respeitadas.
Não há que se falar em atendimento ao interesse público sem o devido respeito aos princípios basilares que mantem a administração pública de pé.
A respeito de juntada de novos documentos, vejamos o entendimento de Celso Antônio Bandeira de Mello, vejamos: "reside em dissipar dúvida razoável suscitada pela informação ou documento anteriores, no que estão, pois, embutidas as seguintes ideias: a) o documento ou informação já devem constar do processo, se demandados pelo edital; b) o teor do documento ou informação é propiciatório de mais de uma intelecção – e não, pois apenas de uma intelecção". (BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio. Curso de direito administrativo. 21. ed. rev. e atual. São Paulo: Malheiros, 2006, p. 554.)
Veja que, o que a legislação permite é a juntada de documentos que apenas venham a atestar condição pré-existente à abertura da sessão pública do certame, e não a juntada de novos documentos.
No caso dos autos a recorrente apresentou fiança bancária em desacordo com a legislação vigente e as exigências do edital, pretendendo apresentar nova fiança, desta feita de acordo com a legislação vigente.
Veja que no presente caso, estamos diante da juntada de novo documento, documento este que deveria constar originariamente da proposta, e que não foi apresentado de forma correta.
No caso, não se trata de pequena falha formal, já que a recorrente pretendia apresentar outra garantia/fiança desta vez emitida por instituição devidamente registrada no Banco Central.
Por todo acima exposto, recebo o recurso pois temporário e no mérito julgo IMPROCEDENTE, tendo em vista que a garantia/fiança apresentada não foi emitida por instituição devidamente registrada no Banco Central, dessa forma, deve ser a recorrente DESCLASSIFICADA convocando a segunda colocada para o prosseguimento do certame.
Notifique-se. Publique-se.
Santa Rita D'Oeste, 02 de abril de 2025.
Osmar Sampaio
Prefeito Municipal

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Ata nº 02/25
Ata de julgamento da Concorrência nº 01/25 – Processo nº 13/25, destinada à Contratação de Empresa de Engenharia Especializada para Execução de Serviços de Remoção e Desagüamento (desidratação) do Lodo da Lagoa Anaeróbia da ETE de Santa Rita d'Oeste/SP, conforme o Contrato nº 192/2024 – que entre si celebraram o Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística e o Município de Santa Rita d'Oeste.
As 15h30min do dia três de abril de dois mil e vinte e cinco, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste, localizada na cidade de Santa Rita d'Oeste, reuniu-se a Comissão de Contratação, designada através da Portaria do Senhor Prefeito Municipal, nº 01/25 composta por Giovana Cristina de Oliveira, que presidiu a sessão, José Claudio Ferreira de Lima, Secretário e Letícia Carneiro da Costa Ferreira, Membro, para dar prosseguimento ao certame. Diante da decisão da desclassificação da empresa NM de Oliveira Yamaguro – ME, convocamos a empresa Cristalize Soluções Ambientais Ltda, segunda colocada no certame, para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas apresente a proposta realinhada conforme o subitem 12.1.12 do edital. Enviar no e-mail: licitacao@santaritadoste.sp.gov.br. Publique-se. Comunica-se. Nada mais havendo a acrescentar, eu, José Claudio Ferreira de Lima, lavrei a presente Ata que assino juntamente com os demais: Presidente, Secretário, Membro.